



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ**  
Avenida Paraná 307 - CEP 87955-000 - Fone/Fax 044-464-1163  
CGC/MF 76.975.259/0001-10  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Lei nº 055/2024**

**SÚMULA:** Fixa níveis salários e símbolos de cargos/empregos no Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro do Paraná – SPPRPREV, em provimento Efetivo e de Comissão, e dá outras providencias.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANA, APROVOU E EU NEILA DE FATIMA LUIZAO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** - Fixa níveis de salários e símbolos aos cargos/empregos em provimento efetivo “EF”, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro do Paraná – SPPRPREV, na forma abaixo:

NIVEIS SALARIAS	SIMBOLO	VALOR
CARGO EFETIVO NIVEL BÁSICO – EF1	EF1	1.520,00
CARGO EFETIVO NIVEL MÉDIO - EF2	EF2	4.800,00
CARGO EFETIVO NIVEL SUPERIOR – EF3	EF3	6.500,00

**Artigo 2º** - Fixa níveis de salários e símbolos aos cargos/empregos em provimento de comissão “CC”, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Pedro do Paraná – SPPRPREV, forma abaixo:

NIVEIS SALARIAS	SIMBOLO	VALOR
CARGO COMISSÃO NIVEL BÁSICO – CC1	CC1	1.520,00
CARGO COMISSÃO NÍVEL BÁSICO – CC2	CC2	4.800,00
CARGO COMISSÃO NÍVEL SUPERIOR – CC3	CC3	6.500,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro do Paraná, 16 de outubro de 2024.

**NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES**  
Prefeito Municipal